

**ORDEM TRABALHOS PARA REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA
14-05-2007, ÀS 14,30 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO
CONCELHO**

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE SANTA COMBA DÃO – PLANO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 3- DEPARTEMENT DU LOT-ET-GARONNE – ARRONDISSEMENT DE NERAC- MAIRIE DE DAMAZAN – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4- JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO – TRABALHOS EXCEPCIONAIS E URGENTES PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO – OBRAS EFECTUADAS EM CAMINHOS E ARRUAMENTOS, DEVIDO AO MAU TEMPO – PEDIDO DE APOIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6- ACAPO- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E DONATIVO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- C.N.O.D – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – 9º CONGRESSO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES –**

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 8- LOTEAMENTO SITO AO COLADINHO, PERTENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE DOIS LOTES Á JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 9- PLANO DE PORMENOR DO GRANJAL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO POR PARTE DA CCDRC - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CENTRO – INFORMAÇÃO TÉCNICA COM ALTERAÇÃO DE LIMITES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 10- PEDIDO DE CEDÊNCIA/ALUGUER DE ESPAÇO NA SENHORA DA RIBEIRA, PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA AMOVÍVEL DESTINADA A VENDA DE ARTIGOS DE ARTESANATO. REQUERENTE: LÚCIA MARIA PINTO DE DEUS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 11- RECINTO DA FEIRA – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO SENTIDO NORTE/SUL = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 12- PEDIDO DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 2 DA PORTARIA Nº 206/96, DE 7 DE JUNHO. REQUERENTE: MANUEL FESTAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 13- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**
- 14- FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 15- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES**

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 9 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e sete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, aqui compareceram: Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores, tendo faltado os vereadores Dr. António José Brito Correia e Afonso Gomes Ferreira Viegas, que previamente justificaram a sua ausência. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao primeiro ponto da ordem do dia o senhor Presidente e posta à votação as actas das duas reuniões realizadas, respectivamente, em 22 de Maio e 19 de Junho para cumprimento do prescrito no n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, documentos que mereceram a aprovação, por unanimidade, solicitou ao restante elenco, com a devida fundamentação que, nos termos do art. 83 da Lei 169/99, de 18/09 fosse aditado à ordem de trabalhos um outro ponto com a seguinte redacção “ Execução da Empreitada Construção do Jardim-de- Infância – Adaptação e Ampliação do Antigo Quartel da GNR = Rescisão Contratual “, ponto este que mereceu a sua inclusão, por unanimidade. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Presidente começou por informar que:

1. No próximo domingo, promovido pela União Desportiva da Cancela, vai realizar-se um passeio de ciclo-turismo entre aquela localidade e Fiais da Telha, no vizinho concelho do Carregal do Sal, (ida e volta). Também nesta modalidade e no mesmo dia deslocam-se a Aveiro para participar no VXIII Raid de Cicloturismo C.C.D. Renault/Cacia-Aveiro elementos do Cicloclubes Pedais do Dão
2. Também na próxima sexta e sábado, promovido pelo Clube Trilhos do Dão vai realizar-se o II Moto-Raid Transaguieira 2007, que vai ter o seu centro logístico no Pavilhão Gimnodesportivo.

3. Os jogos desportivos iniciaram-se, já no passado dia 5. Este ano há dez modalidades e estão inscritos, até ao momento 350 atletas, com idades compreendidas entre os sete e os dezassete anos. Para as provas que não tiveram, ainda o seu início, estão a aceitar-se inscrições. Há também uma novidade, embora não faça parte do programa das Olimpíadas que é uma nova classe, classe J, indicada para atletas com uma idade mais avançada que queiram praticar algum desporto, como o ténis de mesa por exemplo. Houve já uma prova do género no Clube de Vila de Barba.
4. Quanto às Marchas Populares decorrem em bom ritmo os seus ensaios, nos respectivos bairros. Este ano haverá um maior número de participantes, uma vez que, e como alias foi abordado na reunião anterior, as freguesias também participarão. A organização está a tentar que no dia 30 de Junho se faça um desfile único na sede do concelho, apesar de ser tarefa difícil, mas diz estar convicto que isso irá acontecer.
5. Que no início da semana passada esteve no Governo Civil de Viseu numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Eduardo Cabrita, onde este apresentou o projecto da **loja do cidadão de segunda geração**.
A intenção do Governo é ter uma loja do cidadão em cada um dos Municípios até 2013 à excepção dos Açores e da Madeira, que têm projectos autónomos. Obviamente, o Município está interessado no projecto, que se enquadra nas aspirações de todos os santacombadenses, pois trata-se de uma mais valia para o concelho. A participação, por parte da Câmara é quase limitada à cedência de um espaço com as características exigidas, entre as quais ter uma área entre 250 e 1200 m², para que possa ser viável, estando a estudar todas as hipóteses e que mais tarde trará para conhecimento do executivo.
Tomou a palavra, entretanto o Vereador Leonel para dizer que apoiavam a implementação da loja em causa no nosso concelho, pois só trará benefícios para os Munícipes

Cessada a intervenção do Sr. Presidente passou-se, de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: _____

**“ AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE SANTA COMBA
DÃO = PLANO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES” _____**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento, aos restantes colegas da vereação, do plano da rede de transportes escolares do nosso concelho, para o ano lectivo de 2007-2008, emanado do Agrupamento epigrafado, a fim de ser submetido a ratificação, informando que, posteriormente, irá proceder às demarches estipuladas no artigo 5º do Decreto – Lei nº 299/84, de 5 de Setembro. Apreciado o referido plano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

**“ DEPARTEMENT DU LOT- ET- GARONNE –
ARRONDISSEMENT DE NERAC- MAIRIE DE DAMAZAN =
PROPOSTA DE GEMINAÇÃO”**_____

Foi presente uma carta do Município em epígrafe, onde é delineado um acordo de geminação entre a nossa cidade e a de Mairie de Damazan. Tendo em conta que as geminações são um instrumento muito importante para aproximar os povos, as cidades de diferentes países ou do mesmo país; Tendo em conta que as geminações servem para estabelecer alianças, melhor ou promover boas relações sociais, económicas e culturais; Tendo em conta que as geminações impulsionam as trocas de experiências, de ideias, o crescimento das relações internacionais, bem como o turismo; Tendo em conta que as geminações servem para reforçar os laços de amizade, solidariedade, fortificar afinidades e interesses comuns, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar a geminação com Mairie de Damazan, apresentando, para tanto, nos termos estatuídos na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a presente proposta ao órgão deliberativo, para efeitos do prescrito na alínea d) do nº 4 do artigo 53º do mencionado diploma. Para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da já dita Lei nº 169/99._____

“ JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DO MOSTEIRO – TRABALHOS EXCEPCIONAIS E URGENTES PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES = PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO” _____

Na presença do ofício da Junta de Freguesia de Couto do Mosteiro, no qual explana que consequência do mau tempo que se fez sentir no último Inverno, foi obrigada a efectuar intervenções excepcionais e urgentes em muitas calçadas, aquedutos, grelhas, condutas de águas pluviais e outras infraestruturas da freguesia, que se elevaram ao montante de €12 594,44, pelo que solicita uma comparticipação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a exemplo do já deliberado acerca destes pedidos, por parte de outras Juntas de Freguesia do Concelho e com o mesmo fundamento, atribuir à Junta de Freguesia em questão, um subsídio extraordinário no montante antes referido. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO – TRABALHOS EXCEPCIONAIS E URGENTES PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES = PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO” _____

Na presença do ofício da Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, ref^a 104/07, que solicita comparticipação no pagamento das despesas decorrentes de obras efectuadas em caminhos e arruamentos da freguesia, que sofreram danos devido ao mau tempo que se fez sentir no último Inverno, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a exemplo do já deliberado acerca destes pedidos, por parte de outras Juntas de Freguesia do Concelho e com o mesmo fundamento, atribuir à Junta de Freguesia em questão, um subsídio extraordinário no montante do valor dispendido para o efeito de € 6 300,00. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minta, nos termos e como preceitua o n^o 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ ACAPO- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E DONATIVO”

Foi presente um ofício da ACAPO expondo que, enquanto Instituição de Solidariedade Social, tem entre os seus objectivos proporcionar aos deficientes visuais a real possibilidade de inserção e participação a nível pessoal, social, profissional e cultural e, é dentro desse âmbito que pretendem facultar às pessoas deficientes visuais um período de repouso em praias marítimas ou fluviais, em que possam beneficiar de um período de férias em locais com condições de acessibilidades e lazer que lhes permitam e proporcionem o bem-estar e o convívio. Através deste programa, possibilitam aos deficientes visuais mais carenciados o acesso a um período de férias de qualidade e a custo reduzido, que de outra forma não poderiam aceder. Neste sentido, a Delegação de Viseu irá organizar de 23 a 29 de Junho próximo, uma colónia de férias para os seus associados, que terá lugar na Pousada da Juventude de Foz do Cavado, em Esposende. Colocando-se, no entanto, algumas dificuldades relativamente ao transporte do munícipe deste concelho, João Pinto, para que possa participar nesta actividade, solicitam lhe seja assegurado o transporte para o referido dia 23 às 14 horas e para o dia 29 às 17 horas e a atribuição de um donativo para que as despesas sejam minimizadas quer para os munícipes quer para a Delegação. Analisado todo o conteúdo do ofício em referência e depois de exposto pelo Sr. Presidente que no tocante ao transporte já se encontravam em execução as diligências necessárias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para além da cedência do transporte, atribuir um subsídio à Associação no montante de € 100,00, para os efeitos consignados. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ C.N.O.D – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – 9º CONGRESSO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES = PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO”

Foi presente uma carta da Confederação em epígrafe, fundada em 1980, pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto – Lei nº 460/77, dando conta de que é uma organização não governamental sem fins lucrativos, que tem por objectivo orientar a sua acção associativa pelos princípios da liberdade confessional ou política, e da unidade do movimento dos deficientes e para tal propõe-se coordenar e dinamizar a actividade das associações de deficientes; defender pelos mais variados meios ao seu alcance, os interesses colectivos dos deficientes; promover, organizar e apoiar acções conducentes à satisfação das justas pretensões dos deficientes. É membro efectivo do Conselho Económico e Social e representa Portugal no Fórum Europeu da Deficiência para além de fazer parte da CNRIPD- Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Grupo Nacional de Trabalho da Campanha de Sensibilização para o Combate à Discriminação na União Europeia “ Stop Discrimination” e Projecto “ Casa do Futuro” da Fundação Portugal Telecom. Para além do antes referido e com o objectivo de sensibilizar a opinião pública para as questões das pessoas com deficiência, edita o Jornal do Deficiente, realiza Seminários temáticos de reflexão, bem como, a realização anual do Encontro Nacional de Deficientes e em cada triénio o Congresso Nacional de Deficientes. No corrente ano realizarão nos dias 20 e 21 de Outubro, no Pavilhão Municipal de Exposições da Moita, o 9º Congresso Nacional dos Organismos de Deficientes, cujo lema é “ **NÃO À DISCRIMINAÇÃO – INCLUSÃO, COMO DIREITOS HUMANOS**”, que incluirá uma exposição de fotografia subordinada ao tema “ **A Pessoa com Deficiência – Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos**” , onde serão participantes delegados vindos de todas as regiões do país, para além de outros convidados como Entidades Oficiais e Internacionais, Técnicos etc. Face ao exposto e tendo em vista reunir as melhores condições para a concretização do Congresso, solicitam a atribuição de um subsídio/donativo a fim de minimizar as despesas avultadas de toda a logística que envolve este tipo de evento. Apreciado todo o conteúdo da carta em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Confederação em título, um subsídio no montante

de €100,00, para o efeito solicitado. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ LOTEAMENTO SITO AO COLADINHO, PERTENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE DOIS LOTES Á JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO” _____

Pelo Sr. Presidente foi apresentada, para apreciação e eventual aprovação, a proposta que a seguir se transcreve na íntegra: “ Considerando que: A Câmara Municipal de Santa Comba Dão dispõe de um terreno no local de Coladinho, Freguesia de Santa Comba Dão, com capacidade urbanística, A Câmara Municipal de Santa Comba Dão levou a efeito um Loteamento para esse terreno do qual resultaram três lotes, A Junta de freguesia de santa Comba Dão, solicitou, em tempos, a cedência do referido terreno como objectivo de o rentabilizar e financiar algumas obras na Freguesia, A Junta de Freguesia de Santa Comba Dão solicitou recentemente à Câmara Municipal de Santa Comba Dão a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas efectuadas com a reparação de aquedutos, valetas e outros danificados por via do mau tempo, A Câmara Municipal atravessa dificuldades financeiras que a impedem de saldar alguns compromissos, Proponho: A cedência de dois lotes do loteamento atrás referido à Junta de Freguesia de Santa Comba Dão que se encarregará de os infra - estruturas e comercializar. O valor estimado dos dois lotes, nas actuais condições – sem infra – estruturas concluídas – é de 10.000 euros.” Tecidos alguns comentários à proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, consignando nesta, que o pedido de subsídio formulado e aprovado nesta reunião, para pagamento das despesas decorrentes das obras realizadas devido ao mau tempo, no valor de € 6 300,00, se encontra consagrado na presente cedência, ficando o remanescente do valor atribuído aos lotes (€3 700,00), para obras que se mostrem necessárias na freguesia e a realizar pela Junta em questão. _____

“ PLANO DE PORMENOR DO GRANJAL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO POR PARTE DA CCDRC- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CENTRO = INFORMAÇÃO TÉCNICA”

Em consequência do ofício ref^a DOT 532/07, nº 701 336, da Comissão epigrafada, que verificou que a área delimitada para elaboração do Plano de Pormenor do Granjal, não é coincidente com a que consta na planta de síntese do Plano Especial de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (de acordo com os elementos do PEOT existente naquela Comissão) e face ao pedido de esclarecimento sobre tal discrepância, uma vez que o Plano de Pormenor não pode alterar um Plano Especial, a Câmara Municipal, cumprida a alteração dos limites do Plano de Pormenor em causa, em consonância com o Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira, conforme planta da área de intervenção agora presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dada a alteração agora elaborada e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 74º e 75º do Decerto – Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram produzidas pelo Decreto – Lei nº 310/03, de 10 de Dezembro, que seja feita a divulgação da presente deliberação de forma a permitir aos interessados a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração. Por fim, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade que as participações dos interessados, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, sejam apresentadas por escrito ou remetidas sob correio registado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do acto de divulgação da presente, no Diário da República.

“ PEDIDO DE CEDÊNCIA / ALUGUER DE ESPAÇO NA SENHORA DA RIBEIRA, PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA AMOVÍVEL DESTINADA A VENDA DE ARTIGOS DE ARTESANATO”

Foi presente uma carta de Lúcia Maria Pinto de Deus, residente em Castelejo, freguesia de São João de Areias, deste concelho, a solicitar, à Câmara Municipal, a cedência/ aluguer de um espaço com cerca de 15 m², na zona da Senhora da Ribeira, assinalado na planta anexa, onde pretende instalar uma estrutura amovível, destinada à venda de artigos de artesanato da região, a título precário, até que seja concluído o Plano de Pormenor que se encontra em elaboração para o local. Apreciada a petição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação pretendida, a título precário, devendo a signatária ser notificada das taxas devidas, remetendo-se, para tanto, o processo aos serviços de fiscalização, para demarcação do terreno e informação necessária aos respectivos serviços. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

“ RECINTO DA FEIRA – PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO SENTIDO NORTE/SUL”

Acerca da matéria em epígrafe e na presença da informação dos respectivos serviços, que “ in loco” verificaram que no período de realização da feira, vários veículos de mercadorias de grande porte, necessitam de aceder e manobrar na rua que separa a mesma do cais de cargas e descargas do supermercado “ Pingo Doce”, sendo-lhes impossibilitado o acesso devido ao estacionamento realizado ao longo do arruamento nos dois sentidos, pelo que sugerem a proibição de estacionamento no sentido Norte/Sul no troço demarcado em planta, bem como a proibição de parar ou estacionar no local indicado na mesma planta (arruamento Fontaínhas), que embora a lei não o permita, está a ser utilizado como tal fim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proibir os estacionamentos e paragens nos locais sugeridos, ordenando, para tanto, a aquisição dos sinais necessários e quantificados na aludida informação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

ALVARÁ

_____ JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:

_____ FAZ SABER, no uso da competência que lhe confere o artigo 94º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que nas actas, desta Câmara Municipal, consta uma deliberação tomada em reunião ordinária de 14 do corrente, que é do seguinte teor:

“ PEDIDO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 25º DA PORTARIA NÚMERO 206/96, DE 7 DE JUNHO”

Foi presente um requerimento de **Manuel Festas**, casado, CF 130 981 958, residente na Av. do Carvalhinho, nº 15, na localidade e freguesia de São Joaquinho, deste concelho, solicitando, à Câmara Municipal, na qualidade de proprietário de um edifício destinado a exploração avícola, no lugar de Pedra de Água ou Mó, da dita localidade e freguesia, alvará de deliberação camarária, nos termos da Portaria epigrafada, donde conste se do funcionamento do mesmo resulta ou não inconveniente para a saúde pública. O requerimento em apreço, trazia anexo o parecer emitido pela Delegação de Saúde Concelhia, através de declaração, do qual se infere que da implantação da actividade avícola requerida, não resulta inconveniente para a saúde pública, pelo que a Câmara Municipal, analisando a petição e declaração citada, deliberou, por unanimidade, certificar com base naquela e nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Portaria mencionada, que da exploração avícola em questão, não resulta qualquer inconveniente para a saúde pública. Por último e porque o requerente solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 16 de Maio de 2007. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

**“ EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM
-DE -INFÂNCIA – ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO
QUARTEL DA GNR = RESCISÃO CONTRATUAL” _____**

Em consequência da deliberação camarária tomada sob o título em epígrafe, em reunião camarária de 26 de Março último, foi agora presente uma carta da empresa adjudicatária da empreitada em questão (Scoprolumba – Sociedade de Construções e Projectos, Lda), dando conta, à Câmara Municipal, de que ao abrigo do disposto no nº 1 e 2 do artigo 234º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, o Município terá que lhes processar uma indemnização correspondente a 10% dos trabalhos não realizados, por danos emergentes e lucros cessantes, que no caso em apreço, corresponde à quantia de €60 247,63. Usando da palavra, o Sr. Presidente informou o restante executivo que após uma reunião com o gerente da empresa adjudicatária, propôs e acordaram o valor da indemnização em €36 000,00 (57% do valor legal), cujo pagamento poderá ser faseado em tranches no valor de €1 000,00/mês, pelo que submete a mesma a aceitação do órgão. Após a explanação do Sr. Presidente e atento o teor da carta em análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar assentimento ao proposto, sendo o processamento do valor acordado efectuado como antes mencionado. _____

REUNIÃO DE 14-05-2007

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE: 107/06, 22/07, 30/07, 34/07.-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: 15/07, 19/07.-----

PRORROGAÇÕES: 253/92, 97/03, 142/04, 34/05, 50/05.-----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: 250/75, 251/78, 158/95.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO:-----

INFOMAÇÕES PRÉVIAS: 2/07-----

REUNIÃO DE 14/05/2007

FINANÇAS MUNICIPAIS

----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 11 de Maio de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 130.564,55 €(cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), assim discriminado:-----

----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 124.080,92€(cento ,vinte e quatro mil, oitenta euros e noventa e dois cêntimos).-----

----Existente em caixa = 483,63 €(quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos).-----

----Existente em Fundos de Maneio = 6.000 €(seis mil euros). -----

REUNIÃO DE 14/05/2007

PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 127.709,75€ (cento vinte sete mil, setecentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----